



SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA) DAS EDIFICAÇÕES FÍSICAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇO E INSUMOS DA SEINFRA 27.1 E, SUBSARIAMENTE, A TABELA DE CUSTOS DA SINAPI/CE 20/2021, AMBAS DESONERADAS. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que foram encontradas manifestações patológicas no prédio onde funciona a SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e apontadas no relatório em anexo, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 5 (cinco) dias úteis para o início das correções, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, faça a reparação ou a substituição dos elementos apontados no relatório. São elas: - Recomposição da estanqueidade da calha da cobertura; - Recomposição da pintura das paredes e forros danificados pela infiltração. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 29 de março de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

#### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P237119/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23001 - SECJEL.** OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica - Baixa - Tensão (Grupo B), para os equipamentos públicos e unidades administrativas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 405.231,48 (quatrocentos e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.122.0500.2445.33903900.1500000000; 22.01.27.812.0451.2482.33903900.1500000000. Sobral - CE, 30 de março de 2023. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P242533/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23002 - SEDHAS.** OBJETO: Contratação de empresa para execução do processo de habilitação dos Conselheiros Tutelares do Município de Sobral, por meio de prova. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.381.236/0001-27. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.14.243.0462.2199.33903900.1500000000. Sobral - CE, 30 de março de 2023. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P242427/2023. ADESÃO Nº AD23001 - SEDHAS.** A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 111/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22020, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social. CONTRATADA: EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.386.332/0001-72. VALOR GLOBAL: R\$ 68.038,83 (sessenta e oito mil e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.14.243.0462.2199.33903000.1500000000; 23.01.04.122.0500.2523.33903000.1500000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1669000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0463.2208.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0463.2209.33903000.1660000000; 23.06.08.241.0467.2526.33903000.1669000000. Sobral -

CE, 29 de março de 2023. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P242056/2023. ADESÃO Nº AD23002 - SEDHAS.** A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 091/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22004, da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de cestas básicas destinadas a atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 41.250.142/0001-94. VALOR GLOBAL: R\$ 180.063,00 (cento e oitenta mil e sessenta e três reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.02.08.244.0463.2207.33903200.1669000000; 23.02.08.244.0463.2207.33903200.1661000000. Sobral - CE, 30 de março de 2023. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2023 - STDE.** CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53, representada neste ato pelo Sr. Alberto Magno de Brito Ramos. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Itens Contratados: 11 e 12). DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.497,00 (mil quatrocentos e noventa e sete reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.04.122.0500.2.453.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 e 26.01.11.334.0.455.2.490.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 -Recursos Municipais. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pela Sra. Glycyara Vasconcelos, Chefe de Núcleo da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Alberto Magno de Brito Ramos - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMA - EDITAL DE CITAÇÃO - A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMA,** por meio da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização - DILIFI, nos termos do Art. 76, § 3º, da Lei Municipal nº 1789 de 04 de setembro de 2018, NOTIFICA os INFRAMENCIONADOS sobre a lavratura das sanções administrativas especificadas em anexo. O processo administrativo referente a autuação poderá ser consultado junto a procuradoria jurídica da AMA, localizada na Av. José Euclides Ferreira Gomes, 435, Coração de Jesus, Sobral - CE. Em relação a multa aplicada caberá recurso junto ao órgão ambiental e deverá ser apresentado em petição escrita, via protocolo, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Município. Sobral, 30 de março de 2023. Francisco Guedes Cavalcante - Gerente de Fiscalização.